PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO PREENCHIDO DO MAPA DE PESSOAL DO CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA OS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO E DE FORMAÇÃO E INOVAÇÃO DO CANAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EM REGIME DE *STREAMING* – CANAL JAF TV

ATA N.º 2

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte seis, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não preenchido do mapa de pessoal do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior para os Serviços de Produção e Realização e de Formação e Inovação do canal de comunicação institucional do CSTAF em regime de *streaming* – Canal JAF TV, aberto por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais (CSTAF), tomada na Sessão de dia 24 de março de 2026, e publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 10333/2026/2, de 29 de abril, no Diário da República N.º 87 de 06 de maio de 2026, e publicado, integralmente, na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202605/0191, para a apreciação das candidaturas presentes a concurso.

Estiveram presentes na reunião os seguintes membros do júri:

Eliana de Almeida Pinto, Juíza-Secretária do CSTAF, na qualidade de Presidente do Júri;

Joana Polónia-Gomes, Juíza do Quadro Complementar da Zona Norte e membro dos Gabinetes de Estudos e de Relações Internacionais do CSTAF, que substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos; e

Bruno Ricardo Vaz Paixão, docente da licenciatura de Jornalismo no Instituto Superior Miguel Torga, como 2.º Vogal efetivo.

A referida reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto 1 da Ordem de Trabalhos: análise das candidaturas recebidas no âmbito dos avisos publicados;
- Ponto 2 da Ordem de Trabalhos: elaboração de lista de candidatos admitidos ao procedimento concursal;
- Ponto 3 da Ordem de Trabalhos: projeto de lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal;
- Ponto 4 da Ordem de Trabalhos: identificação dos métodos de avaliação – Prova de Conhecimentos e Avaliação Curricular a aplicar aos candidatos admitidos.

Ponto 1 da Ordem de Trabalhos: análise das candidaturas recebidas no âmbito dos avisos publicados

Após aprovação da ordem de trabalhos, o Júri iniciou a análise das candidaturas apresentadas ao procedimento concursal destinado ao recrutamento de Técnico Superior para os Serviços de Produção e Realização e de Formação e Inovação do canal de comunicação institucional do CSTAF em regime de *streaming* – Canal JAF TV, designadamente dos requisitos exigidos e da apresentação dos documentos essenciais à admissão, tendo constatado que foram presentes ao procedimento concursal cinco (cinco) candidaturas, todas no devido prazo (entre 07/05/2026 até 21/05/2026).

Analisadas as candidaturas, em conformidade com o descrito no Aviso de Abertura integralmente publicado na BEP através do número OE202605/0191, o júri deliberou que os candidatos que preenchem todos os requisitos legais, gerais e habilitacionais exigidos, bem como as formalidades exigidas para a admissão ao procedimento concursal e que constam da lista do Anexo I, se encontram em condições de serem admitidos, e que os demais candidatos, cuja identificação consta da lista do Anexo II, não se encontram em condições de serem admitidos, pelas razões supra assinaladas, perspetivando-se, por isso, a sua exclusão.

Ponto 2 da Ordem de Trabalhos: elaboração de lista de candidatos admitidos ao procedimento concursal

Após análise e apreciação das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir ao procedimento concursal duas candidaturas constantes da lista de candidatos admitidos, identificada como Anexo I, que faz parte integrante desta Ata, com fundamento no facto de se encontrarem verificados os requisitos de admissão exigidos no ponto 11.6. da Oferta na BEP 0E2020605/0191, publicada no seguimento da publicitação do procedimento concursal em Diário da República, 2.ª série, sob a forma de Aviso (extrato) n.º 10333/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 87, de 6 de maio.

O Júri procedeu à identificação dos candidatos que serão avaliados por Avaliação Curricular, o qual apenas aplicável aos candidatos titulares da carreira geral de Técnico Superior, conforme a referência a concurso e que constam do Anexo I à presente ata.

Ponto 3 da Ordem de Trabalhos: projeto de lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal

Relativamente às candidaturas constantes do Anexo II, que integra esta Ata, o Júri verificou que não reúnem condições para serem admitidas, por não preencherem os requisitos de admissão ao presente procedimento concursal, constantes na Oferta na BEP com o código OE202605/0191, conforme apreciação realizada no Ponto número um.

Nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, deverão os

candidatos não admitidos ser notificados para efeitos de audiência de interessados, dispondo de dez dias úteis para se pronunciarem sobre o projeto de decisão de exclusão, a contar da notificação do mesmo.

Ponto 4 da Ordem de Trabalhos: identificação dos métodos de avaliação – Prova de Conhecimentos e Avaliação Curricular – a aplicar aos candidatos admitidos

Dos candidatos admitidos ao procedimento concursal, perspetiva-se que dois serão submetidos ao método de avaliação obrigatório – Avaliação Curricular.

Foi, ainda, fixado, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o prazo de 10 dias úteis para pronúncia dos candidatos cuja exclusão se prevê, devendo os mesmos utilizar, para o efeito, o formulário de audiência prévia, disponível na página eletrónica do CSTAF.

Terminado o prazo fixado para a audiência dos interessados, o júri reunirá novamente, tendo em vista a análise das pronúncias eventualmente apresentadas e, bem assim, para elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, bem como da lista de classificação obtida no método de seleção obrigatória Avaliação Curricular.

Nesta conformidade, o júri deliberou notificar todos os candidatos das decisões suprarreferidas, através de correio eletrónico, em cumprimento do disposto no ponto 19. do aviso integral publicado na BEP, com o envio da presente Ata, juntamente com os Anexos I (Lista Provisória de Candidatos Admitidos) e o Anexo II (Lista Provisória de Candidatos Excluídos, respetivamente), que daquela são parte integrante.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes elementos do Júri.

A Presidente
Eliana de Almeida Pinto
Assinado de forma digital por Eliana de Almeida Pinto
Dados: 2026.05.27 10:18:54 +01'00'
Eliana de Almeida Pinto
Juíza-Secretária do CSTAF

Os Vogais,

Joana Polónia Gomes
Assinado de forma digital por Joana Polónia Gomes
Dados: 2026.05.26 18:00:31 +01'00'
Joana Polónia-Gomes
Juíza do Quadro Complementar da Zona Norte e membro do Gabinete de Estudos e do Gabinete de Relações Internacionais do CSTAF

Assinado por: **Bruno Ricardo Vaz Paixão**
Num. de Identificação: 10572259
Data: 2026.05.26 18:25:48+01'00'
Bruno Ricardo Vaz Paixão
Docente da Licenciatura de Jornalismo no Instituto Superior Miguel Torga

ANEXO I – DA ATA N.º 2

Lista Provisória de Candidatos Admitidos

NOME DO/A CANDIDATO/A	CANDIDATURA N.º	MÉTODO DE SELEÇÃO
MARIA DO CARMO ALVES DE AGUIAR ÁLVARO LEITÃO	002	Avaliação Curricular
ANDRÉ FRANCO PAIVA	005	Avaliação Curricular

ANEXO II DA ATA N.º 2

Lista Provisória de Candidatos Excluídos

NOME DO/A CANDIDATO/A	CANDIDATURA N.º	MOTIVO
VASCO LUDGERO DE OLIVEIRA FERNANDES	001	a)
LUÍS MIGUEL DA CONCEIÇÃO E CARNEIRO	003	b)
NEUZA FILIPA DE ALMEIDA GOMES	004	c)

a) O candidato apresentou a declaração do serviço de origem incompleta e desatualizada, emitida pela Faculdade de Medicina de Lisboa a 05 de fevereiro de 2026, com data anterior à do Aviso (extrato) em Diário da República e do Aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público, publicados a 07 de maio de 2026, conforme exigido no ponto 11.6. alínea d) e e) do Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202605/0191.

b) O candidato não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas.

c) A candidata apresentou duas declarações incompletas e desatualizadas, emitidas a 5 de dezembro de 2017 e 04 de setembro de 2023, isto é, com data anterior à do Aviso (extrato) em Diário da República e do Aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público, publicados a 07 de maio de 2026, conforme exigido no ponto 11.6. alínea d) e e) do Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202605/0191.